



Afogados da Ingazeira, 29 de março de 2019

Ofício nº 121/2019

Senhor Inspetor,

Em cumprimento ao que determina a Resolução 047/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos a essa Egrégia Corte, os documentos relacionados a seguir, concernentes a Prestação de Contas Anual do Município de Afogados da Ingazeira - **Governo**, referente ao exercício financeiro de 2018.

Valemo-nos da oportunidade para renovarmos os protestos de elevada estima e apreço.

José Coimbra Patriota Filho
Prefeito Constitucional

Ilmo Sr.
Dr. Inspetor Regional de Arcoverde
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Inspetoria Regional de Arcoverde
Arcoverde (PE)